

1 Ata da segundareunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP. Aos  
2 dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, tendo como local o  
3 Auditório da AMARP, realizou-se reunião do CISAMARP. Inicialmente o Sr. Marcelo José Borsatti, Diretor  
4 Executivo do CISAMARP, cumprimentou os presentes, e solicitou a todos que fizessem apresentação pessoal,  
5 tendo em vista que os municípios da AMMOC (Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense), novos  
6 integrantes do Consórcio, encontravam-se na reunião. Posteriormente Marcelo falou sobre a pauta que os  
7 consórcios do Estado tiveram com a Promotora Caroline Cabral Zonta, durante o 68º Encontro do COSEMS  
8 em Chapecó, de 02 à 04 de maio de 2018, bem como apresentou trechos de áudio de maior relevância aos  
9 municípios como: comando único; atendimento de médico particular via consórcio equiparado ao servidor  
10 do SUS; procedimentos e condutas: médico; secretarias municipais de saúde e pacientes e, questões  
11 referentes à documentações em geral. Após explanações, Marcelo afirmou que cobranças mais rigorosas  
12 serão feitas aos municípios a partir do próximo mês, no que tange à anexar os pedidos e/ou solicitações  
13 médicas (ou outras) às guias do CISAMARP e assinaturas: do paciente, secretaria de saúde e prestador,  
14 visando atender solicitações da Promotoria Pública. Aproveitando a oportunidade, Marcelo apresentou  
15 planilha de avaliação parcial de quantitativos dos municípios com relação a estes quesitos, elaborada após o  
16 fechamento de competência e conferência das guias. Muitos municípios falham em alguns pontos e isso  
17 precisa ser revisto. Dando continuidade, quando questionados sobre o recebimento e a análise da lista de  
18 exames laboratoriais a ser aprovada, sugerida pelo Secretário de Lacerdópolis, Edgar Brandini, a maioria dos  
19 secretários presentes, não haviam analisado a mesma. Em discussões acerca da viabilidade de inclusão  
20 destes exames, tendo em vista que alguns já constam na Tabela SUS e que ofertando esses serviços, haverá  
21 aumento de despesas e até de judicialização, Marcelo passou a palavra para Edgar, o qual justificou que a  
22 intenção é sobretudo, agilizar o atendimento ao paciente. Com isso, Marcelo sugeriu reativar a Câmara  
23 Técnica do Consórcio, com o intuito de agilizar o processo de inclusão de novos procedimentos e demais  
24 assuntos de interesse geral, que seguirá o seguinte fluxo: avaliação da câmara técnica que emitirá parecer;  
25 aprovação dos secretários; aprovação dos prefeitos; aprovação nas CIR's, aprovação nos conselhos de saúde  
26 e aprovação na CIB. Todos os presentes foram favoráveis e Marcelo sugeriu a indicação de dois nomes de  
27 cada município para compor a câmara técnica. Na seqüência, leu a portaria 08/2018 a qual trata da  
28 renovação de guias vencidas, sendo o prestador orientado a fazer a solicitação de revalidação de guias pelo  
29 site. Após revalidada, a guia terá prazo de mais 10 dias para lançamento no sistema. Caso ocorra novamente  
30 o vencimento, o prestador deverá procurar a secretaria de saúde que emitiu a guia para troca da mesma.  
31 Após, Marcelo explanou sobre o caso de uma paciente de Timbó Grande, atendida pelo prestador SENDIG. A  
32 mesma foi encaminhada para realizar o procedimento: "Retirada de corpo estranho do tubo digestivo por  
33 endoscopia" com custo para o município de R\$ 80,00. No entanto, o médico que executou o procedimento  
34 não localizou o corpo estranho e realizou então a endoscopia que custa R\$ 126,00. A questão era sobre qual  
35 procedimento deveria ser feita a cobrança. Após discussões dos presentes acerca de casos como este, Dr.  
36 Cícero Pereira, médico regulador de Caçador, expôs seu parecer enquanto médico, que o que deveria ser  
37 cobrado, segundo seu entendimento, seria o procedimento inicialmente autorizado pelo município,  
38 independente da retirada ou não do corpo estranho. Os secretários de saúde presentes, posicionaram-se  
39 concordando com o sugerido. Dando sequência, Marcelo cobrou os municípios que ainda não enviaram ao  
40 Consórcio, documento dos Conselhos Municipais de Saúde, referente a aprovação da tabela de valores  
41 praticados pelo Consórcio, que o providenciem com maior brevidade possível, sendo eles: Erval Velho,  
42 Ibicaré, Iomerê, Lacerdópolis, Lebon Régis, Matos Costa e Timbó Grande. Marcelo seguiu a reunião fazendo  
43 mais uma cobrança aos municípios: para que insiram junto às guias do CISAMARP, a chave, o código de  
44 solicitação e a data agendada no SISREG. Indagado os secretários sobre tornar esse preenchimento  
45 obrigatório para emissão das guias CISAMARP, os mesmos posicionaram-se contra. Também foi informado  
46 aos municípios que cada procedimento incluído na guia, terá seus respectivos dados do SISREG atrelado,

1 salvo casos a parte, como exames em grupo, onde somente um dos procedimentos poderá receber as  
2 informações. Foisimulado no sistema onde encontram-se essas informações e como proceder. Marcelo frisou  
3 que as guias sem código ou com código incorreto, não serão confirmadas. E lembrou ainda que todos os  
4 municípios devem criar um usuário e senha para o Consórcio com perfil de executante, para que possamos  
5 dar baixa nos atendimentos. Marcelo solicitou à Indaiara Viero Perazzoli que fizesse a leitura da Ata da  
6 primeira reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP. Após lida,  
7 foi aprovada. Em seguida, Marcelo apresentou o andamento do consorciamento dos novos municípios:  
8 Capinzal (enviando contratos); Água Doce (redigindo contratos); Herval D'Oeste (aprovado na Câmara);  
9 Catanduvas (redigindo contratos) e Vargem Bonita (redigindo contratos). Direcionando-se para o final da  
10 reunião, Marcelo informou que todas as guias emitidas e até então arquivadas nas dependências do  
11 Consórcio, serão encaminhadas aos municípios de origem, responsáveis legais pela guarda dos documentos  
12 junto ao prontuário do paciente. Disponibilizou-se momento para esclarecimento de dúvidas onde não  
13 houveram manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para registro, foi por mim,  
14 Monalisa Giazzoni lavrada a presente ata, que segue assinada pelos(as) presentes senhores(as):  
15 Indaiara Viero Perazzoli, Simone Vieceli Dresch, Idione Fantinel, Gustavo Piva, Seloir Grando, Juliana  
16 Serighelli, Tarcisio Lidani, Juliana Sonda, Rosemari Santos de Oliveira, Greicy Borsoi, Maria Ivete Gomes de  
17 Oliveira, Adineia F. Oliveira Mello, Zildete M<sup>a</sup> Denardi, Anoldo Ferreira de Castilho, Solange De Bortoli Beal,  
18 Daiane Maffioletti, Karoline Fachini, Rubia Lopes Comerlato, Marli Bavaresco, Neide Trivisani, José  
19 Trivisani, Francieli Santos, Alessandra Santos, Francisco Olavo Ribas, Luiz Fernando Peruchini, Mariana  
20 Zopeletto, Valmor Reisdorfer, Monica Rabaioli, Edgar Brandini, Nathaly Ap. S. Muller, Elaine Fogaça, Nadia  
21 Maciel, Monalisa Giazzoni, Greice Moresco, Gilvane Ap. de Moraes, Adriano Slongo, Micheli Renata Silva,  
22 Lucelia Stuhler, Cícero Pereira e Monalisa de Castilho.

23